



RESOLUÇÃO

Nº 001/2018 REP.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

**Republicação de Ato Administrativo (Resolução nº 001/2018) em razão de erro material, publicada no
DOEM, em 14 de agosto de 2018, Edição 1.285 – Ano 6.**

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO
DA MESA DIRETIVA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei nº 1.892/96, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, que em plenária realizada no dia 09 de agosto de 2018, deliberou e aprovou por unanimidade a prorrogação do mandato da Mesa Diretiva pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do mandato da Mesa Diretiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 13 de agosto 2018.

EMANULA MARIA MARIANO
Presidente do CMPD